

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Primeira Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, William Alves Correia, João Manoel da Silveira, Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Hélivio Lelis Araújo, João Eudes de Oliveira, Uélio Nogueira Silva e Valmíral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião o Vereador Silvano Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida e sob a ressalva do Vereador Uélio Nogueira Silva de que o uso do Artigo 144 pelo Vereador Silvano foi feito somente para falar sobre O Posto policial da Lagoa e não falou sobre o calçamento. Tendo a ressalva passada pelo crivo de análise dos senhores vereadores, a ata foi aprovada com ressalvas. A seguir e conforme o disposto no artigo 144, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador William Alves Correia discorreu sobre o esporte discorrendo que o único evento esportivo realizado em 2018 foi o do dia 1º de maio a corrida, em 2017 não houve nenhum campeonato municipal. Cobrou mais atuação da secretaria de esportes, uma vez que a previsão orçamentária dá para realizar muito em favor da criança e do adolescente. Em continuidade o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 009/2018, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da lei Orçamentária do Município de Taiobeiras para o exercício financeiro de 2019 e dá outras

providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição Legislação Justiça e Redação Final, Comissão Orçamento, Finanças e Tributação e Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão. Usando a palavra o Vereador João Eudes de Oliveira questionou acerca da votação do projeto, uma vez que o projeto iria ser colocado em votação antes das emendas, se estaria certo essa forma de votação, uma vez que entende se votado o projeto da forma original prevalecerá o artigo com 15%. No uso da palavra o Vereador João Manoel da Silveira manifestou ser favorável ao projeto somente com a aprovação da emenda, e por ser a votação primeiro do projeto se manifestou contrário ao mesmo, da forma que está tramitando. O Senhor Presidente disse estar seguindo o Regimento Interno conforme seus artigos 112 e 193. Houve discussões acerca da tramitação da matéria bem como do projeto em tela. Havidas as discussões e colocado o Projeto em votação o mesmo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Hélio Lelis Araújo, Jefferson Alves de Almeida, João Eudes de Oliveira, Uélio Nogueira Silva, Valmiral Ferreira dos Santos e William Alves Correia e 01 (um) voto contrário do vereador João Manoel da Silveira. A seguir foi feita a leitura da emenda Modificativa da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos ao projeto de Lei 009/2018 "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da lei Orçamentária do Município de Taiobeiras para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências":

EMENDA MODIFICATIVA: O artigo. 17º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo. 17-** A lei orçamentária poderá conter autorização para o Executivo Municipal através de decreto proceder á abertura de créditos adicionais nos termos dos artigos 40 a 43 da Lei Federal 4.320/1964, **até o limite de 5% (cinco por cento)**. Colocada a emenda

Modificativa em discussão o Vereador João Eudes de Oliveira solicitou que registrasse que é a favor do projeto com a emenda, pois ao votar anteriormente, tentou proferir o voto, mas o sistema contabilizou, queria dar o voto sim, por isso justificou que não é contra o projeto das diretrizes, que se registrasse que é a favor do projeto e que no artigo 17 que fala do percentual não estava de acordo com o percentual da forma que veio e sim da alteração para 5%. Solicitou ainda que se registrasse que não entendeu a forma da votação do projeto, uma vez que após ser votado o projeto está se fazendo a leitura do parecer da Comissão da qual é o presidente, ficando sem lógica a apresentação do parecer. Houve várias discussões acerca da matéria, e após as discussões foi colocada a Emenda Modificativa ao Projeto 009/2018 em votação sendo a mesma aprovada por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, João Eudes de Oliveira, João Manoel da Silveira, Uélio Nogueira Silva e William Alves Correia e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Aires Ferreira Costa, Hélio Lelis Araújo, Jefferson Alves de Almeida e Valmiral Ferreira dos Santos. Usando a palavra do Vereador Valmiral Ferreira dos Santos, presidente da Comissão Especial para acompanhamento do abastecimento de água das Lagoas Grande, Dourada e Seca, relatou a visita realizada no sábado juntamente com os membros da comissão que verificaram que o passo combinado com a Copanor foi cumprido, o poço que tem a maior vazão de água na Lagoa Grande foi equipado e o próximo passo será montar uma estratégia para conversarem com o Dr. Gean para que eles tomem conta da água com o devido tratamento, mesmo sabendo que a análise da água comprovou que a água é pura, mas não está sendo tratada. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, William Alves Correia, Primeiro Secretário, lavrei a presente

ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de Julho de 2018.

ECLIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Décima Primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 17 (dezesete) de Julho de 2018 (dois mil e dezoito) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores à exceção do Vereador Silvano Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 009/2018 "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da lei Orçamentária do Município de Taiobeiras para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências" com a respectiva emenda em segunda discussão e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de Julho de 2018.

ECLIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário